



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ/ME Nº 24.773.832/0001-09
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas ("AGO"), no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e

O Cotista poderá declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado, **até às 12 horas do dia 08 de junho de 2021 ("Data Final da Consulta Formal")**, considerada, para fins de formalização da ata da AGO, a data da realização da assembleia.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@bancogenial.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

No mesmo sentido, vale destacar que, nos termos do art. 74 da Instrução CVM nº 555/14, as demonstrações contábeis do fundo cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude da ausência de manifestações de voto.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14.

ANEXO I
ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
CNPJ/ME Nº 24.773.832/0001-09
("Fundo")

MANIFESTAÇÕES DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE COTISTAS

_____, inscrito(a) no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.773.832/0001-09 ("**Fundo**"), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Administradora**"), com a Data Final da Consulta Formal marcada para o dia **08 de junho de 2021**, vem por meio desta formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 dezembro de 2020.

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Abstenção

O Cotista declara, ademais, estar de acordo com todos os termos e condições expressos na minuta da ata de assembleia geral ora anexa, e dispensa o Administrador do envio do resumo das deliberações aprovadas em sede da assembleia.

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:

CPF/CNPJ:

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo,
Anteriormente denominado Brasil Plural S.A. Banco
Múltiplo)

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2020**

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações Financeiras	3-5
Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações	6
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8-14



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administração do
ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA** (“Fundo”) administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo, anteriormente denominado Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações 31 de dezembro de 2020, e respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA** em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pelas Instruções nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos



procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em títulos públicos representa 90,63% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos públicos foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções nº 555/14 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para



fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 17 de março de 2021.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC-SC 5.560/O-1
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
CRC-SC 019.206/O-7

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA**CNPJ: 24.773.832/0001-09**

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55**Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações
em 31 de dezembro de 2020**

	Quantidade	Mercado / Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		1	0,00
Banco B3 S.A.		1	0,00
Aplicações interfinanceiras de liquidez		103.663	52,80
Letras do Tesouro Nacional	104.312	103.663	52,80
Títulos de Renda Fixa		74.265	37,83
Letra Financeira do Tesouro	6.669	71.438	36,39
Letras Financeiras	6	2.827	1,44
Cotas de fundos de investimento		18.205	9,27
Direitos Creditórios			
DBS Fundo Investimento em Direitos Creditórios Sênior 2º	2.908,43	2.894	1,47
DBS Fundo Investimento em Direitos Creditórios Sênior 3º	5.272,04	5.284	2,69
Leve FIDC Sênior 2º	9,94	10.027	5,11
Valores a receber		282	0,14
Amortização de cotas de fundo		282	0,14
Valores a pagar		(101)	(0,04)
Taxa de Administração		(83)	(0,04)
Taxa de Auditoria		(6)	(0,00)
Taxa de Custódia		(8)	(0,00)
Diversos		(4)	(0,00)
Patrimônio líquido		196.315	100,00

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA**CNPJ: 24.773.832/0001-09**

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido****Exercício findo em 31 dezembro de 2020 e****exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

(Valores em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Patrimônio líquido no início do exercício	287.097	86.005
212.857.722,46 cotas a R\$ 1,35		
67.774.203,72 cotas a R\$ 1,27		
Cotas emitidas		
2.575.621.427,41 cotas	3.531.146	
2.360.210.322,67 cotas		3.101.236
Cotas Resgatadas		
2.646.967.913,86 cotas	(3.622.080)	
2.215.126.803,94 cotas		(2.899.911)
Variação no Resgate de Cotas	(6.498)	(5.839)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	189.665	281.491
Composição do Resultado do exercício:		
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	5.733	5.605
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	1.355	3.033
Operações compromissadas	4.378	2.572
Cotas de Fundos	2.181	600
Demais Despesas	(1.264)	(599)
Taxa de administração	(1.080)	(462)
Auditoria e custódia	(110)	(78)
Taxa de fiscalização	(30)	(24)
Despesas diversas	(44)	(35)
Total do resultado do exercício	6.650	5.606
Patrimônio líquido no final do exercício	196.315	287.097
141.511.236,01 cotas a R\$ 1,39		
212.857.722,46 cotas a R\$ 1,35		

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais.)

1. Contexto operacional

O Artesanal – Fundo de Investimento de Renda Fixa (“Fundo”), administrado pelo Plural S.A. Banco Múltiplo, regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Iniciou suas atividades em 13 de junho 2016 e destina-se a investidores em geral. O objetivo do Fundo é buscar proporcionar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de recursos da sua carteira de investimentos, em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, atrelados à variação das taxas de juros, pré ou pós-fixadas e/ou índice de preços. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

A gestão da carteira do Fundo compete à Artesanal Investimentos Ltda.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador e/ou do Gestor, ou qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de carteira de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, aos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

i. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

d. Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização. Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

e. Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

4. Títulos e valores mobiliários

Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos e valores mobiliários estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Faixa de Vencimento/Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
Acima de 365 dias (**)					
Letra Financeira	-	-	1.999	2.827	2.827
Letra Financeira do Tesouro	68.939	71.438	-	-	71.438
Total Negociação	68.939	71.438	1.999	2.827	74.265

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

5. Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

O Fundo não pode participar de operações nos mercados de derivativos e de liquidação futura.

b) Margem de garantia

Não existia margem de garantia na data da Demonstração Financeira.

6. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de mercado

Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

Risco de crédito

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de inadimplemento do principal e/ou dos juros, por parte de suas contrapartes ou de seus emissores.

Risco de liquidez

O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

Riscos decorrentes da concentração da carteira

O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

Risco relacionado aos fundos de investimento investidos

O Fundo, ao realizar aplicações em cotas de fundos de investimento, está sujeito a todos os riscos envolvidos nos investimentos realizados pelos respectivos fundos investidos. A Administradora e o Gestor podem não ter qualquer ingerência na composição da carteira de investimento ou na definição de estratégias de gestão dos fundos de investimento investidos.

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	196.315
VaR (21 dias)	1.979,00
VaR (%)	1,01%
Índice de confiança	95%

7. Emissões, amortizações, portabilidade e resgates de cotas

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação (D+0), mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o horário limite de movimentação, conforme Formulário de Informações Complementares.

No resgate de cotas poderá ser solicitado a qualquer tempo, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no Formulário de Informações Complementares, sendo pago na data da conversão de cotas, desde que respeitado o horário limite de movimentação (D+0). Entende-se por data da conversão de cotas o mesmo dia útil da solicitação do pedido de resgate (D+0).

Será devida ao cotista uma multa de 0,5% (meio por cento) do valor de resgate, por dia de atraso no pagamento do resgate de cotas.

8. Tributação

a. Imposto de renda

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- (iv) 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

9. Distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10. Remuneração da Administradora

a. Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, exceto os serviços de custódia e auditoria das demonstrações financeiras do Fundo e os demais encargos do Fundo que serão debitados diretamente do Fundo, o Fundo pagará o percentual anual de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento) calculado com base no patrimônio líquido do Fundo.

Tendo em vista que o Fundo admite a aplicação em cotas de fundos de investimento, fica estabelecida a taxa de administração máxima de 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, englobando a taxa de administração mínima e a taxa de administração dos fundos investidos.

b. Taxa de performance

O Fundo não cobra taxa de performance.

c. Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia o Fundo pagará a taxa anual de 0,15% ao ano, calculados com base no patrimônio líquido do Fundo, respeitando o mínimo mensal de R\$ 2,55986 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

a. Taxa de ingresso

Não há taxa de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio do exercício foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI(%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	216.450	2,85	2,77
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	93.529	6,26	5,97

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14. Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco B3 S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os títulos privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

15. Serviços contratados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Gestão	Artesanal Investimentos LTDA.
Tesouraria, custódia, escrituração e controladoria	Banco B3 S.A.
Distribuição das Cotas	Plural S.A. Banco Múltiplo

16. Parte relacionada

Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Taxa de administração	83	37
Despesa	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Taxa de administração	1.080	462

17. Alterações Estatutárias

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de agosto de 2020, deliberou sobre:

- a alteração do Regulamento para prever que ativos financeiros do Fundo não poderão ser utilizados para prestação de garantias de operações próprias, bem como para operações de empréstimos;
- a vedação do investimento em títulos e/ou valores mobiliários de emissão do Administrador, do gestor do Fundo ou de empresas a eles ligadas;
- a exclusão da possibilidade de investimento em ativos de renda fixa sintetizados via derivativos;
- a alteração dos limites de concentração por modalidade de ativo financeiro.

ARTESANAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA

CNPJ: 24.773.832/0001-09

(Administrado pela Plural S.A. Banco Múltiplo)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

18. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

19. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária do Administrador, realizada em 12 de janeiro de 2021, foi deliberada a alteração da denominação social de Plural S.A. Banco Múltiplo para Banco Genial S.A.

Alexandre do Prado

Contador

CRC-1SP178655/O-0

Cintia Sant'ana de Oliveira

Diretora

CPF: 026.654.557-22